



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB nº 558/2018

Iguape, 10 de setembro de 2018

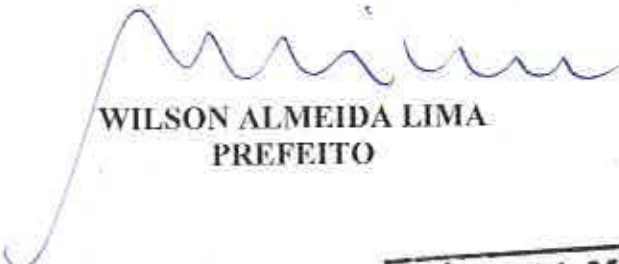
Resposta ao Requerimento nº 303/2018.

Autoria: Vereadores Christian Forati Silva, Alexandre Macau, Maria do Carmo e Rogério Ribeiro de Andrade.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que não existe no ordenamento jurídico brasileiro a obrigatoriedade de prestação de contas de forma individualizada e casuística, cabendo nestes casos aos interessados consultarem diretamente documentos disponíveis e acessíveis mediante solicitação nos órgãos municipais competentes.

Reafirmando protestos de estima e consideração,


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000
- Iguape - SP